



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

PROCESSO NUP 64278.009814/2023-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ/ME 27.700.986/0001-69.

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Major, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 231, de 18 de dezembro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada Contratante, e a Pessoa Jurídica PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 27.700.986/0001-69, sediada à Rua Rua Jornalista Laurênio Firmeza, 82 - Centro, em São João do Rio do Peixe-PB, CEP 58.910-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSPC-PB, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.009814/2023-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRORROGAR o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 18/01/2024, encerrando-se em 17/02/2024 e seguindo o cronograma anexo;



PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 28/10/2023, encerrando-se em 27/11/2023 e seguindo o cronograma anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação perfaz o total de R\$ 64.590,18 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Comando do 1º Grupamento de Engenharia;

Fonte de Recursos: 010000000;

Programa de Trabalho: 0533100032200400001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Plano Interno: D5SAFUSASOC; e

Nota de Empenho: 20213NE00155.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, e as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2024.



[Handwritten signature]
[Redacted signature area]

Ordenador de Despesa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

[Handwritten signature]
[Redacted signature area]

Responsável legal da CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
[Redacted signature area]

2ª TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
[Redacted signature area]